



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

ATO DA MESA DA CÂMARA N.º 03/2026

Aprova o Parecer Conclusivo de Audiência Pública nº 02/2026, referente ao 1º Quadrimestre de 2026.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Conclusivo de Audiência Pública nº 02/2026, referente ao 1º Quadrimestre de 2026, emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, aprovando e considerando atendidas as exigências do Art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que passa a fazer parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato da Mesa da Câmara entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2026.


MAURÍCIO JOTTA MASSANO

Presidente


CHRISTIANE BATISTA NEVES

1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, considerando:

I – que o Poder Executivo de Mamborê, Estado do Paraná, atendeu a Convocação desta Câmara Municipal de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – que a Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2026, foi realizada em 19 de maio de 2026, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa de Leis, através da Resolução nº 08/2007;

III – que além da avaliação do cumprimento das metas fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados a transparência da Gestão Pública, os quais estão anexados;

EMITE

parecer aprovando e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mamborê, 20 de maio de 2026.


DORNELES ABÃO CAVALI JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos